

**CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**  
*Companhia Aberta*

CNPJ nº 60.933.603/0001-78  
NIRE 35.300.011.996 | Código CVM 02577

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO** (“Companhia” ou “CESP”), em observância ao disposto no §4º do art. 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 23 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia obteve, junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a conversão do registro de emissor de valores mobiliários da categoria “A” para a categoria “B”.

Dessa forma, a partir de 25 de abril de 2022, a CESP passou a ser companhia aberta categoria “B”.

A Companhia esclarece que em 25 de março de 2021 as ações da CESP deixaram de ser negociadas na B3 em decorrência da consumação da incorporação das ações da Companhia pela Auren Energia S.A., e decorrente migração da base acionária da Companhia para a Auren.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**Mario Bertoncini**

Diretor Presidente e de Relação com Investidores